



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DNIT

BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 215

Brasília-DF, 6 de novembro de 2024



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro de Estado dos Transportes

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

Conselho de Administração

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

Diretor-Geral

Fabrício de Oliveira Galvão

Diretor-Executivo

Carlos Antônio Rocha de Barros

Procurador-Geral junto ao DNIT

Julio Cesar Barbosa Melo

Auditor

Irasmon Gomes de Melo

Corregedor

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

Ouvidor

Ebert Gustavo Ribeiro

Diretor de Administração e Finanças

Marcos de Brito Campos Júnior

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

Dyogo da Rocha Capistrano

Diretor de Infraestrutura Aquaviária

Erick Moura de Medeiros

Diretor de Infraestrutura Ferroviária

José Eduardo Guidi

Diretor de Infraestrutura Rodoviária

Fábio Pessoa da Silva Nunes

Diretor de Planejamento e Pesquisa

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**Superintendente Regional no Estado do Acre**

Ricardo Augusto Mello de Araújo

Superintendente Regional no Estado da Paraíba

Antônio Monteiro Costa Filho

Superintendente Regional no Estado de Alagoas

André Paes Cerqueira de França

Superintendente Regional no Estado do Paraná

Hélio Gomes da Silva Júnior

Superintendente Regional no Estado do Amapá

Marcello Vieira Linhares

Superintendente Regional no Estado do Pernambuco

Bruno Lezan Bittencourt

Superintendente Regional no Estado do Amazonas

Orlando Fanaia Machado

Superintendente Regional no Estado do Piauí

José Ribamar Bastos

Superintendente Regional no Estado da Bahia

Roberto Alcântara de Souza

Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro

Wenderson de Souza Monteiro

Superintendente Regional no Estado do Ceará

Francisco Williams Cabral Filho

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte

Getúlio Batista da Silva Neto

Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo

Romeu Scheibe Neto

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul

Hiratan Pinheiro da Silva

Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal substituto

Flávio Murilo Gonçalves Prates de Oliveira

Superintendente Regional no Estado de Rondônia

André Lima dos Santos

Superintendente Regional no Estado do Maranhão

João Marcelo Santos Souza

Superintendente Regional no Estado de Roraima

Igo Gomes Brasil

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso

Djalma Silvestre Fernandes

Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina

Alysson Rodrigo de Andrade

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul

Euro Nunes Varanis Junior

Superintendente Regional no Estado de São Paulo

Miguel Calderaro Giacomini

Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais

Antônio Gabriel Oliveira dos Santos

Superintendente Regional no Estado de Sergipe

Halpher Luiggi Monico Rosa

Superintendente Regional no Estado do Pará

Diego Benitah Batista

Superintendente Regional no Estado do Tocantins

Renan Bezerra de Melo Pereira

SUMÁRIO

DIREÇÃO SUPERIOR.....	5
CORREGEDORIA	5
DIRETORIAS SETORIAIS.....	5
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	5
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS	5
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA	6
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA	7
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONSTRUÇÃO RODOVIÁRIA	7
SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS.....	11
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS	11
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ	12
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA	14
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO	14
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS	15
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ	17
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ	18
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA	19
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS	22

DIREÇÃO SUPERIOR**CORREGEDORIA****Retificação**

Na Portaria nº 4358, de 06/09/ 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 175 de 10/09/2024.

Onde se lê:

“Art. 2º MANTER a composição da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 6181, de 01 de novembro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 210, de 06 de novembro de 2023,”

Leia-se:

“Art. 2º MANTER a composição da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 3166, de 09 de maio de 2019, publicada no Boletim Administrativo nº 089, de 10 de maio de 2019,”

DIRETORIAS SETORIAIS**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 5427, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi subdelegada na forma do art. 1º da Portaria/DAF n.º 816, de 14 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 15 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o constante do **processo nº 50600.037812/2024-03**, resolve,

Art. 1º **CONSIDERAR** Lotado na Diretoria de Infraestrutura Ferroviária, com localização na Coordenação-Geral de Patrimônio Ferroviário desta Autarquia o servidor **FABRÍCIO FERNANDES MAMANNY**, matrícula DNIT n.º 3261-1, ocupante do cargo de Analista Administrativo do Quadro de Pessoal desta Autarquia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DYOGO DA ROCHA CAPISTRANO
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA

PORTARIA Nº 5424, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 132 e 175 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CA nº 39, de 17/11/2020, e publicada no Diário Oficial da União de 19/11/2020, seção 1, pág. 77 e a Portaria nº 2.514, de 12/05/2023, e tendo em vista o constante no **Processo nº 50600.023243/2021-68**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** o Diretor de Infraestrutura Aquaviária e seu substituto como Gestor Titular e Gestor Substituto, respectivamente, do Contrato nº 743/2021-DAQ/DNIT, firmado entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e o **CONSÓRCIO ECOPLAN - SKILL - PM TECH**, cujo objeto é a execução dos serviços técnicos de assessoramento, engenharia consultiva e gestão dos empreendimentos integrantes das ações de construção, operação e manutenção a cargo da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária.

Art. 2º **DESIGNAR** a servidora **ANGELA MARIA BARBOSA PARENTE**, Técnico de nível superior Engenheira, matrícula DNIT nº 0744813 e CPF nº ***.135.620-**, como Fiscal Técnico do Contrato nº 743/2021, nos Produtos 01, 04 e 05, e como substituto, nos seus afastamentos e impedimentos legais e eventuais, o servidor **EDY WILLIAM SIQUEIRA MENEZES**, Coordenador de Gestão de Empreendimentos e Execução Orçamentária substituto, matrícula DNIT nº 20632030 e CPF nº ***.598.521**.

Art. 3º **DESIGNAR** o servidor **ANDRÉ MARTINS DE ARAÚJO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 2883-5 e CPF nº ***.456.224-**, como Fiscal Técnico do Contrato nº 743/2021, no Produto 02, e como substituto nos seus afastamentos e impedimentos legais e eventuais, o servidor **CÉLIO HENRIQUE DOS REIS SILVA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3698-6 e CPF nº ***.345.015-**.

Art. 4º DESIGNAR o servidor **CÉLIO HENRIQUE DOS REIS SILVA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3698-6 e CPF nº ***.345.015-**, como Fiscal Técnico do Contrato nº 743/2021, no Produto 03, e como substituto, nos seus afastamentos e impedimentos legais e eventuais, o servidor **ANDRÉ MARTINS DE ARAÚJO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 2883-5 e CPF nº ***.456.224-**.

Art. 5º DESIGNAR a servidora **JAQUELINE PORTMANN BORBA**, Técnico Administrativo, matrícula DNIT nº 5233-7 e CPF nº ***.263.211-**, como Fiscal Administrativo do Contrato nº 743/2021, e como substituta, nos seus afastamentos e impedimentos legais e eventuais, a servidora **FABIANA RAMOS DA LUZ COELHO**, Técnico Administrativo, matrícula DNIT nº 3422-3 e CPF nº ***.685.163-**.

Art. 6º Os servidores designados por esta Portaria não terão dedicação exclusiva à função de fiscal (em observação ao Acórdão nº 2065/2013 – Plenário – TCU).

Art. 7º Fica revogada a Portaria nº 3529, de 30 de junho de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 124 de 03 de julho de 2023.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ MARTINS DE ARAÚJO
Diretor de Infraestrutura Aquaviária substituto

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONSTRUÇÃO RODOVIÁRIA

PORTARIA Nº 4796, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

O COORDENADOR-GERAL DE CONSTRUÇÃO RODOVIÁRIA DA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso V, art. 89 e inciso V, art. 90 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CONSAD nº 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020,

CONSIDERANDO as manifestações da Supervisora do contrato, nos termos do PARECER TÉCNICO CIRCUNSTANCIADO DE RPFO (SEI nº 18915581 e SEI nº 18915589);

CONSIDERANDO a aprovação da Fiscalização do contrato, nos termos do PARECER Nº 5/2024/UL - PETROLINA - PE/SRE - PE (SEI nº 18916127);

CONSIDERANDO a aprovação da equipe técnica da Superintendência Regional (Coordenação de Engenharia e do Superintendente Regional), por meio do Parecer Técnico Resumido de RPFO nº: 18953150/2024/CET - PE/SRE - PE (SEI nº 18953150) e do Ofício nº 181523/2024/SRE - PE (SEI nº 18995999);

CONSIDERANDO que a Assessoria Técnica da Coordenação de Obras Rodoviárias elaborou a NOTA TÉCNICA Nº: 47/2024/COOR/CGCONT/DIR/DNIT SEDE (SEI nº 19119010), a qual concluiu que a RPFO encontra-se em condições de aceitação;

CONSIDERANDO o Despacho / DNIT SEDE/DIR/CGCONT/COOR (SEI nº 19123283), da Coordenação de Obras Rodoviárias/COOR, que, consubstanciada nos pronunciamentos acima, manifestou-se expressando que a referida Revisão de Projetos em Fase de Obras está em condições de aceitação;

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50604.002935/2023-02**, anexado ao presente **processo-base nº 50604.002009/2022-48**;

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a 1ª Revisão de Projeto em Fase de Obras, com Reflexo Financeiro Positivo, no âmbito do Contrato nº 04 00520/2022, firmado entre esta Autarquia e a empresa **CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A**, em atendimento ao normativo legal disposto no Art. 65, inciso II, alínea "d", § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93; na Lei 12.462/2011, Art. 9º, § 4º, inciso II e na Instrução Normativa nº 12/DNIT SEDE, de 08 de junho de 2022, cujos dados seguem abaixo:

Contrato: 04 00520/2022

Empresa Executora: **CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A**

Empresa Supervisora: **CONSÓRCIO JBR/ASTEP**

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para a elaboração de projeto executivo e execução das obras de duplicação, com obra de arte especial, para adequação de capacidade da travessia urbana do Município de Petrolina/PE, na Rodovia BR-407/PE.

Rodovia: BR-407/PE

Lote: 01

Trecho: DIV PI/PE - ENTR BR-122(B)/235(B)/428(B) (DIV PE/BA) (FIM PONTE S/RIO S FRANCISCO)

Subtrecho: RAJADA - ENTR BR-235(A) E ENTR BR122(A)/428(A) (PETROLINA) - INÍCIO PONTE S/ RIO SÃO FRANCISCO (PETROLINA)

Segmento: KM 115,5 ao KM 124,6 e KM 126,3 ao KM 128,5

Extensão Total: 11,30 Km;

PNV: 407BPE0250 ao 407BPE0260

Autor da RPFO: **LEONARDO JOSÉ DIAS DANTAS**

ART OBRA/SERVIÇO: PE20241186285. A Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do responsável pelas alterações desta RPFO foi anexada ao SEI nº 18670497. Entretanto, a emissão definitiva resta pendente. No entanto, este fato não é impeditivo para a aceitabilidade da revisão proposta para atendimento integral da Instrução Normativa nº 12, de 08 de junho de 2022, a empresa contratada deve se comprometer a apresentá-la, sendo esta uma condicionante à efetivação da mesma, por meio do futuro Termo Aditivo ao Contrato nº 04 00520/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO BORGES PITOMBEIRA
Coordenador-Geral de Construção Rodoviária

PORTARIA Nº 5115, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O COORDENADOR-GERAL DE CONSTRUÇÃO RODOVIÁRIA DA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso V, art. 89 e inciso V, art. 90 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CONSAD nº 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020,

CONSIDERANDO a 9ª Revisão de Projeto em Fase de Obras, com Reflexo Financeiro Negativo, tendo como finalidade principal a inclusão ou alteração de custos relacionados aos itens (Manutenção de canteiro de obras e acampamento; Terraplenagem; Soluções especiais de aterro; Drenagem e obras de arte correntes; Binder, capa de rolamento e aquisição e transporte de CAP; Obras de arte especiais; Sinalização; Proteção ambiental), no âmbito do Contrato TT-939/2015, firmado entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e a empresa Ivaí Engenharia de Obras S/A, cujo objeto consiste na Execução das obras de adequação de capacidade, duplicação de pista de rolamento, restauração, segurança de tráfego, eliminação de pontos críticos, implantação de vias marginais, construção de obras de arte especiais na BR-304/RN (Reta Tabajara).

CONSIDERANDO que a 9ª RPFO em tela seguiu os procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa nº 12, de 08 de junho de 2022 (SEI nº 11601134);

CONSIDERANDO as manifestações da Supervisora do contrato, nos termos do PARECER TÉCNICO Nº 010/2024 (SEI nº 19227398);

CONSIDERANDO a aprovação da Fiscalização do contrato, nos termos do Parecer Técnico Circunstanciado de RPFO nº: 211/2024/SCT - RN/COENGE - CAF - RN/SRE - RN (SEI nº 19225500);

CONSIDERANDO a aprovação da equipe técnica da Superintendência Regional (Coordenação de Engenharia e do Superintendente Regional), por meio do Parecer Técnico

Resumido de RPFO nº: 19229298/2024/COENGE - CAF - RN/SRE - RN (SEI nº 19229298) e do Ofício nº 200894/2024/SRE - RN (SEI nº 19235767), respectivamente;

CONSIDERANDO que a Assessoria Técnica da Coordenação de Obras Rodoviárias elaborou a NOTA TÉCNICA: A4-0019/2024/G4F/CGCONT/DNIT (SEI nº 19247042), a qual concluiu que a RPFO encontra-se em condições de aceitação;

CONSIDERANDO o Despacho/DNIT SEDE/DIR/CGCONT/COOR (SEI nº 19247075), da Coordenação de Obras Rodoviárias/COOR, que, consubstanciada nos pronunciamentos acima, manifestou-se expressando que a referida Revisão de Projetos em Fase de Obras está em condições de aceitação;

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50600.013935/2024-41**;

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a 9ª Revisão de Projeto em Fase de Obras, com reflexo financeiro negativo, no âmbito do Contrato TT-939/2015-00, firmado entre esta Autarquia e a empresa IVAÍ Engenharia de Obras S/A, em atendimento ao normativo legal disposto no Art. 65, inciso II, alínea "d", § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93; na Lei 12.462/2011, Art. 9º, § 4º, inciso II e na Instrução Normativa nº 12/DNIT SEDE, de 08 de junho de 2022, cujos dados seguem abaixo:

Contrato: TT-939/2015-00

Empresa Executora: IVAÍ Engenharia de Obras S/A

Empresa Supervisora: PLANEJE PROJETOS ENGENHARIA E SUPERVISAO EIRELI

Objeto: Execução das obras de adequação de capacidade, duplicação de pista de rolamento, restauração, segurança de tráfego, eliminação de pontos críticos, implantação de vias marginais e construção de Obras de Arte Especiais na BR-304/RN (Reta Tabajara).

Rodovia: BR-304/RN

Lote: Único

Trecho: DIV. CE/RN - ENTR. BR-101(B)(COMPLEXO VIÁRIO IV CENTENÁRIO - NATAL)

Subtrecho: ENTR BR-226(B) (MACAÍBA) | ENTR BR-101(A) (COMPLEXO VIÁRIO TRAMPOLIM DA VITÓRIA)

Segmento: 281,00 Km - 308,00 Km

Extensão Total: 27,00 Km;

PNV: 304BRN0350 - 304BRN0370

Autor da RPFO/ART OBRA/SERVIÇO: Não foram encontradas nos autos as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART do(s) responsável(is) pelas alterações desta 9ª RPFO. No entanto, este fato não é impeditivo para a aceitabilidade da revisão proposta para atendimento integral da Instrução Normativa nº 12, de 08 de junho de 2022. Dessa forma, a empresa contratada deve se comprometer a apresentá-la, sendo esta uma condicionante à efetivação da mesma, por meio do futuro Termo Aditivo ao Contrato nº 939/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO BORGES PITOMBEIRA
Coordenador-Geral de Construção Rodoviária

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 5425, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 144 do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução CONSAD/DNIT nº 39, de 17/11/2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19/11/2020, edição nº 221, Seção 1, consoante, ainda, pelas atribuições constantes na Portaria/Diretoria Colegiada/DNIT nº 4.012, de 12/07/2022, publicada no D.O.U. nº 132, de 14/07/2022, Seção 1, págs. 112/113, e, conforme o Ato de nomeação constante na Portaria/Ministério dos Transportes nº 309, de 13/04/2023, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 72, de 14/04/2023, Seção 2, pág. 68,

CONSIDERANDO que as atribuições dos Gestores e dos Fiscais de Contratos, encontram-se elencadas na Resolução/Diretoria Colegiada/DNIT nº 20, de 30 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Administrativo, edição nº 001, de 04/01/2021, Id. Sei! (7250732), que aprova a 2ª atualização do texto do Manual de Diretrizes para Gestão, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos, no âmbito do DNIT, e revoga a Instrução de Serviço nº 06/DG, de 10 de abril de 2018, publicada no Boletim Administrativo nº 072, de 16 de abril de 2018 e a Portaria nº 1.456, de 12 de março de 2020, publicada no Boletim Administrativo nº 50, de 13 de março de 2020, e tendo em vista o consignado no **Processo Sei! nº 50600.001261/2024-31**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato TT-636/2024, firmado entre esta Regional e o **CONSÓRCIO ALAGOAS BR-101-AL**, tendo como líder a **FP CONSTRUTORA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.160.680/0001-98, cujo objeto é a elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia e execução dos serviços remanescentes das obras de duplicação, melhoramentos e restauração da Rodovia/UF: BR-101/AL (*Lote 6*):

Fiscal Técnico	Titular: MARCOS ANTÔNIO ALBUQUERQUE PAES - Engenheiro do DNIT - Matrícula SIAPE nº 8645755.
	Substituto: GLÁCIA SYMONE PEREIRA SEVERINO - Analista em Desenvolvimento Regional - Matrícula SIAPE nº 1688479.

Art. 2º INFORMAR que atuará como Gestor do Contrato, supracitado, o Superintendente Regional do DNIT no estado de Alagoas.

Parágrafo único. Em caso de exoneração/dispensa do cargo de Superintendente e/ou do substituto durante a vigência do Contrato e de sua garantia, o(a) servidor(a) em questão estará automaticamente dispensado(a) do encargo referido no caput, o qual será assumido pelo servidor nomeado(a) em seu lugar.

Art. 3º Determinar, com base no item 3.4, folha 15 do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, que as atribuições previstas para o Fiscal Administrativo, sejam exercidas pelos servidores localizados no Serviço de Construção Terrestre/AL.

Parágrafo único. Em caso de exoneração/dispensa do cargo de chefe de Serviço durante a vigência do Contrato e de sua garantia, o(a) servidor(a) em questão estará automaticamente dispensado(a) do encargo referido no caput, o qual será assumido pelo servidor nomeado(a) em seu lugar.

Art. 4º INFORMAR que os Servidores Públicos Federais, acima designados, não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de sua garantia, quando houver.

ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANÇA.
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 5400, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022, conforme Art. 114, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39 de 17 de novembro de 2020, publicada no D.O.U. de 19 de novembro de 2020 e,

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50008.000832/2024-18**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes servidores para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção (conservação/recuperação) na Rodovia BR-210/AP; Trecho: Entroncamento AP-010/030(A)/070/110 (Macapá) - Divisa AP/PA; Subtrecho: Entroncamento AP-010/030(A)/070/110 (Macapá) – Fim Trecho Pavimentado; Segmento: BR-210/AP – KM 0,00 ao KM 106,34.

EDIR SANTOS JUAREZ	SIAPE - 1317867
JOSÉ ELIZEU LIMA DOS SANTOS	SIAPE - 3026329
JAEDSON DE SOUZA RAMOS	SIAPE - 3287538

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação, no uso de suas atribuições, deverá elaborar:

- I - Estudo Técnico Preliminar da Contratação;
- II - Mapa de Risco; e
- III - Termo de Referência e anexos.

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de publicação desta, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Conforme recomendação contida no Acórdão 2.065/2013 - TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

MARCELLO VIEIRA LINHARES
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 5431, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no D.O.U. nº 132 de 14 de julho de 2022, seção 1, páginas 12 e 113, considerando o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020, e o constante nos autos do **processo nº 50600.052203/2016-66**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **EDIR SANTOS JUAREZ**, Engenheiro, matrícula SIAPE nº 2317867, para proceder o Recebimento Definitivo dos serviços de execução das Obras de Restauração/Manutenção - CREMA - na rodovia BR-156/AP, sob a jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Amapá, Contrato nº 00 00858/2016, firmado com a empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A**.

Art. 2º Por força de recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, informamos que o servidor acima designado não terá dedicação exclusiva a esta função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELLO VIEIRA LINHARES
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 5319, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das suas atribuições regimentais e da competência delegada pela Portaria nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016, resolve:

Art. 1º **LOCALIZAR** a servidora **ANDREA MALENA COUTINHO SILVA E SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1572003, ocupante do cargo de Analista de Infraestrutura de Transportes, na Superintendência Regional do DNIT/BA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO ALCÂNTARA DE SOUZA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO

Licença Médica

Em, 31/10/2024

RITA DE CASSIA DE FRANÇA FERRAZ, matrícula DNIT nº3639, período: de 14/10 a 16/10/2024 Processo nº 50611.601494/2017-81

Dispensa por Participar de Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais

Em, 04/11/2024

MARIA BIANCRA SILVA DE SOUSA matr. DNIT nº 5548, período: 04/11 a 05/11/2024. Processo nº 50611.003791/2021-42

DEISE DA SILVA TORRES matr. DNIT nº 3171, período: 21/11 a 22/11/2024. Processo nº 50611.004483/2020-53

JONATAS LACERDA DE SÁ matr. DNIT nº 2933, período: 14/04 a 17/04/2025. Processo nº 50611.003188/2018-65

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS**PORTARIA Nº 5209, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 144 do Regimento Interno aprovado pela Resolução/CONSAD nº 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020, e considerando o constante dos autos do processo nº 50600.008374/2011-43, resolve:

Art. 1º **INSTITUIR** Comissão Conjunta para realizar o inventário de levantamento patrimonial de trecho da BR-040/MG, objeto do processo de elaboração do Termo de Arrolamento e Reversão de Bens, compreendido pela Travessia Urbana de Paraopeba/MG, identificado pelo código SNV nº 040UMG1005 - km 0,0 ao km 8,3, com extensão de 8,3 km.

Art. 2º **DESIGNAR** os servidores **PÉRICLES OLIVEIRA RAMOS SILVA**, Matrícula DNIT nº 3152-6, como Presidente e Fabiano Figueiredo Silva, CPF 056.***.***-84, indicados pelo DNIT para atuarem na comissão instituída no art. 1º

Art. 3º **DESIGNAR** os técnicos **ROBERTO CARLOS FRANCO** - CPF: 506.***.***-53, Juliano Roberto da Silva - CPF: 059.***.***-42 e Roberto de Jesus Viana - CPF: 425.***.***-87, indicados pela Prefeitura Municipal de Paraopeba/MG, para atuarem na comissão instituída no art. 1º

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 5359, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022, seção 1, páginas 112 e 113, e CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50600.006897/2024-70**.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para fiscalizar os serviços referentes ao contrato nº TT-619/2024 firmado com o **CONSÓRCIO BR-381/MG (CLC/CONSERVA)**, cujo objeto é a elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia e execução das obras de duplicação, restauração e melhoramentos, na rodovia/UF: BR-381/MG - (Lote 8A).

Gestor	Titular: ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS : Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE 266.496-1, CREA 011**/D.
	Substituto: TAYANE APARECIDA FERNANDES : Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE 20*.***-*, CREA 04. *.*****25.
Fiscal Técnico	Titular: ALEXANDRE DE OLIVEIRA : Engenheiro/Engenharia Civil, Matrícula SIAPE 11*.***-2, CREA 04. *.*****04.
	Substituto: FABIANO FIGUEIREDO SILVA : Engenheiro/Engenharia Civil, Matrícula SIAPE 31*.***-9, CREA 11****D.
Fiscal Administrativo	Titular: CLÁUDIA APARECIDA DE SOUZA BATISTA : Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE 154720-5.
	Substituto: RODRIGO ALVES DOS SANTOS : Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE 206106-8.

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 5366, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 144 do Regimento Interno aprovado pela Resolução/CONSAD nº 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020, e considerando o constante dos autos do processo nº 50600.003378/2022-38, resolve:

Art. 1º **INSTITUIR** Comissão Conjunta para realizar o inventário de levantamento patrimonial de trecho da BR-040/MG, objeto do processo de alienação definitiva, compreendido pela Travessia Urbana de Paraopeba/MG, identificado pelo código SNV nº 040UMG1005 - km 0,0 ao km 8,3, com extensão de 8,3 km.

Art. 2º **DESIGNAR** os servidores **PÉRICLES OLIVEIRA RAMOS SILVA**, Matrícula DNIT nº 3152-6, como Presidente e Fabiano Figueiredo Silva, CPF 056.***.***-84, indicados pelo DNIT para atuarem na comissão instituída no art. 1º

Art. 3º **DESIGNAR** os técnicos **ROBERTO CARLOS FRANCO** - CPF: 506.***.***-53, Juliano Roberto da Silva - CPF: 059.***.***-42 e Roberto de Jesus Viana - CPF: 425.***.***-87, indicados pela Prefeitura Municipal de Paraopeba/MG, para atuarem na comissão instituída no art. 1º

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA Nº 5401, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2024**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT NO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 132 e 175 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CA nº 39, de 17/11/2020, e publicada no Diário Oficial da União de 19/11/2020, seção 1, pág. 77, e Decretos de 26 de maio de 2023, publicados na Edição 101, Seção 2, pág. 2 no Diário Oficial da União (DOU) de 29/05/2023, e tendo em vista o constante no **Processo nº 50600.021542/2020-87**,

RESOLVE:

Art.1º **INSTITUIR** a Equipe de Planejamento da Contratação da prestação de serviços Contratação de Empresa para a Elaboração dos Projetos Básico/Executivo e "As Built" de Engenharia e a Execução das Obras e Serviços de Construção do Porto (IP4) no Município de Conceição do Araguaia, no Estado do Pará.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta SRE-PA, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Presidente: **MÁRIO EDUARDO COSTA LUCAS**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3457-6;

Integrante Requisitante: **MARCUS CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3039-2;

Integrante Administrativo: **LEONEL ANTONIO DA ROCHA TEIXEIRA JUNIOR**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4150-5.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DIEGO BENITAH BATISTA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 5438, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO PIAUÍ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do DNIT, através da Portaria nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no DOU de 01 de junho de 2016 e instrução constante no **Processo nº 50618.001675/2024-71**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Inventariança de Bens, exercício 2024, no âmbito da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Piauí.

Servidor	Cargo/Função	Matrícula DNIT	Função na Comissão
ESPEDITA DE SOUSA LIMA	Agente Administrativo	74-4	Presidente
MIGUEL DA SILVA BRANDÃO	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes	4976-0	Membro da Comissão
LUAN DE ABREU SOUZA	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes	4954-9	Membro da Comissão
RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE ALMEIDA	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes	4907-7	Suplente

Art. 2º Designar o servidor **MIGUEL DA SILVA BRANDÃO** como substituto imediato do presidente, nos casos de impedimentos legais.

Artº 3º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário, informamos que os servidores não são exclusivos para a função ora delegada.

Artº 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RIBAMAR BASTOS
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 5445, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 4012, de 12/07/2022, publicada no D.O.U., em 14/07/2022,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a equipe de Fiscalização do Contrato SR-RO 1.0.00.00479/2021-00 firmado com o **CONSÓRCIO SINAL RO** - formado pelas empresas **SERGET MOBILIDADE VIÁRIA LTDA** e a **SINALES - SINALIZAÇÃO ESPIRITO SANTO LTDA**, cujo objeto é a Execução dos serviços de implantação e manutenção de dispositivos de segurança

e de sinalização rodoviária, no âmbito do programa BR-LEGAL 2, LOTE 01, nas rodovias BR174/RO, BR-364/RO E BR-435/RO, totalizando 499,10 km.

Fiscalização Técnica	Titular: NERISVALDO GUILHERME DA SILVA , Matrícula/SIAPE nº 20613604, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes/Estradas do DNIT;
	Substituto: THALES ALBUQUERQUE DE CARVALHO CÂMARA , Matrícula/DNIT 6099-2, Engenheiro Civil;
Fiscalização Administrativa	Titular: SEBASTIÃO CARLOS DE CASTRO ANDRADE , Matrícula/SIAPE nº 0847214, Agente Administrativo.
	Substituto: CEZAR EDUARDO MONTEIRO CHAVES , Matrícula/SIAPE nº 01547146, Técnico de Suporte de Infraestrutura de Transportes
Gestor do Contrato	ANDRÉ LIMA DOS SANTOS , Matrícula/SIAPE nº 2231830, Superintendente Regional do DNIT/RO

Art. 2º Caberá ao gestor da execução do contrato a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, controlar prazos contratuais, providenciar documentação relacionada reajuste de preços, formalização de Termo Aditivo e gestão de garantias, bem como dos atos o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências da execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamentos e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços; certificar as faturas e notas fiscais; realizar a gestão de documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrente de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 6468, de 20 de novembro de 2023, boletim administrativo nº 220.

Art. 5º Por força de determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LIMA DOS SANTOS
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 5448, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 4012, de 12/07/2022, publicada no D.O.U., em 14/07/2022,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Fiscalização do Contrato nº SR-RO 1.0.00.00509/2021-00, firmado com o **CONSÓRCIO SIGLA/ALTA NOROESTE**, formado pelas empresas **SIGLA SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA** e a **ALTA NOROESTE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.**, cuja a finalidade é a Execução dos serviços de implantação e manutenção de dispositivos de segurança e de sinalização rodoviária, no âmbito do programa BR-LEGAL 2, LOTE 02, nas rodovias BR-364/RO E BR-429/RO, totalizando 478,6 km.

Fiscalização Técnica	Titular: NERISVALDO GUILHERME DA SILVA , Matrícula/SIAPE nº 20613604, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes/Estradas do DNIT.
	Substituto: CLÁUDIO ANDRÉ NEVES , Analista de Infraestrutura de Transportes/Engenheiro Civil, Matrícula/SIAPE nº 2062165
Fiscalização Administrativa	Titular: SEBASTIÃO CARLOS DE CASTRO ANDRADE , Matrícula/SIAPE nº 08472141, Agente Administrativo
	Substituto: DHIEGO LUIZ PESTANA MURER , Matrícula SIAPE nº 2061085, Téc. de Sup. em Infraest. de Transportes/Estrada
Gestor do Contrato	ANDRÉ LIMA DOS SANTOS , Matrícula/SIAPE nº 2231830, Superintendente Regional do DNIT/RO.

Art. 2º Caberá ao gestor da execução do contrato a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, controlar prazos contratuais, providenciar documentação relacionada reajuste de preços, formalização de Termo Aditivo e gestão de garantias, bem como dos atos o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências da execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamentos e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços; certificar as faturas e notas fiscais; realizar a gestão de documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrente de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Revogar a 6477, de 20 de novembro de 2023, boletim administrativo nº 221.

Art. 5º Por força de determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LIMA DOS SANTOS
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS

Alteração de férias

WELINGTON GABRIEL MARTINS, matrícula DNIT nº 3410-0, período 2: 04/11/2024 a 14/11/2024; novo período 2; 18/11/2024 a 28/11/2024 -11 dias, Processo nº 50623.001328/2024-70.

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

E-mail: daf@dnit.gov.br

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>

e

<https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/apps/files/?dir=/Boletim%20Administrativo&fileid=4633186>